



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: Voto de Aplauso para os profissionais da área de Educação na forma que menciona.

À Mesa: Requeiro à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos.

VOTO DE APLAUSO

Voto de Aplauso aos servidores municipais atuantes na área da educação a saber: Diretores, Diretores Assistentes e Coordenadores Pedagógicos.

Estes servidores eram especial, sem demérito em relação aos demais profissionais que atuam junto a Secretaria de Educação e são igualmente dignos de reconhecidos e consideração, exerceram por vários anos as funções e atribuições inerentes as atividades de Diretores, Diretores Assistentes e Coordenadores Pedagógicos cujos trabalhos agora terão continuidade da parte dos novos servidores efetivos que foram regularmente aprovados por intermédio de concurso público realizado no ano de 2025 e certamente serão coroados de êxito e sucesso.

Aos profissionais que deixam estas funções registro e consigno o meu respeito, admiração, carinho e reconhecimento por todo o trabalho que foi feito ao longo de anos e anos de dedicação, comprometimento, ética, superação e dinamismo. As atividades de Direção, Assistente de Direção e Coordenação Pedagógica são e serão sempre a base sobre a qual todo a estrutura do sistema de educação opera e funciona, formando incessantemente gerações e



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





gerações de alunos dando-lhes suporte e sustentação pedagógica para que exerçam com dignidade e plenitude a sua cidadania e ocupem o seu lugar na sociedade a qual

CRUZEIRO

pertencem.

Aos novos Diretores, Diretores Assistente e Coordenadores Pedagógicos que estão iniciando os seus trabalhos a frente das unidades escolares que compõem o sistema de educação do Município, desejo sucesso, realizações e muitas conquistas a frente deste mister que sem dúvida é um dos mais nobres, valorosos e importantes marcos de qualquer nação que almeje evoluir, progredir e alcançar metas cada vez maiores. Sem educação não existe ordem, progresso, conhecimento nem aspirações a serem buscadas, por isso fica aqui mais uma vez consignado toda o meu respeito e admiração por estes profissionais tão diferenciados.

O seu exemplo, empenho e constante prática e divulgação desse verdadeiro ato de devoção e dedicação, credenciam e tornaram os servidores públicos municipais que ocuparam e ocupam os cargos de Diretor, Diretor Assistente e Coordenador Pedagógico dignos de reconhecimento, orgulho e aplausos por parte desta Egrégia Casa Legislativa.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 4 de fevereiro de 2026.



HIGMAR LOPEZ
VEREADOR



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 04/02/2026 15:44

Checksum: **DCDA6BE5B8A3E3A5A3651F994BFD2A792F607092D5DBB363969D1C1929E9B6C8**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.